



## SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA

PRONUNCIAMENTO DA PROFESSORA CAROLINA BORI NA ABERTURA DA REUNIÃO CONVOCADA PELO  
MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA RALPH BIASI REALIZADA DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1989

Agradecemos o convite do Senhor Ministro para esta reunião. Consideramos necessário e importante o diálogo, a discussão, o debate da comunidade de pesquisadores e o Ministério da Ciência e Tecnologia. Este debate não tem substitutos.

Essa crença da importância baseia-se na existência de um elemento comum, entre comunidade de pesquisadores e o MCT - interessa à essa comunidade primeiramente a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro. Essa é a grande meta. Esse interesse maior dos pesquisadores acreditamos ser também o do Ministério da Ciência e Tecnologia e do seu Ministro.

Esse desenvolvimento científico e tecnológico voltado para o País vai continuar a exigir maiores esforços para ser atingido.

Se tomarmos somente a situação atual da pesquisa científica constataremos que as dificuldades que se apresentaram neste ano dão a medida dos esforços que serão necessários. Este ano foi um ano particularmente difícil para o trabalho científico realizado nas universidades e nos institutos de pesquisa.

Iniciou-se é verdade com a promessa do Presidente Sarney de aumentar os recursos para Ciência e Tecnologia - até o fim de seu mandato - para 2% do PIB. Com o projeto da mesma presidência de ampliação e valorização das bolsas-de-estudo.

O quadro de Ciência e Tecnologia que se prenunciava assim tão promissor no decorrer do ano foi se deteriorando.

- o orçamento foi reduzido
- a liberação de recursos foi irregular e insuficiente

- o projeto de bolsas-de-estudo alterado

Ciência e Tecnologia foram tratadas como áreas indiferenciadas sofreram cortes orçamentários drásticos.

- as universidades públicas enfrentaram e enfrentam uma situação próxima a penúria.
- uma situação desencorajadora para os pesquisadores ativos e mais ainda para os novos pesquisadores preparados pela pós-graduação nas Universidades.

Entretanto, nesse mesmo ano de 1988 de desencantos e desesperanças para o trabalho de pesquisa o processo da Constituinte descortinou novas expectativas que culminaram em conquistas históricas para a Ciência:



- a prioridade para a ciência básica;
- o reconhecimento do mercado interno como patrimônio nacional;
- as inovações no capítulo de Meio Ambiente;
- a ampliação da faixa de recursos orçamentários para a Educação;
- a possibilidade de criação de fundos de fomento à pesquisa nas Constituições Estaduais.

Quando se aguardava a promulgação da nova Constituição que refletia essas conquistas, nesse momento, foi assinado o Decreto 96.930 que veio atingir a representação dos cientistas na agência considerada a mais importante do sistema de Ciência e Tecnologia - o CNPq. Foi um ato sem discussão prévia.

Essa representação da comunidade de pesquisadores em um órgão de decisão de política científica - aspiração primeira e legítima dessa comunidade ontem e hoje - foi resultado de longos debates e de exaustivo estudo acelerado em fins de 1982 diante da disposição do Governo da época de alterar inteiramente as principais agências de financiamento da pesquisa do País estão subordinadas a um dos escalões da SEPLAN.

Confrontando-se, por um lado o que foram esses anos de discussões - que resultaram na estruturação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico com um Conselho Deliberativo com atribuições de deliberar e por outro um ato - o decreto 96.930 no dia 4 de outubro de 1988 - pode-se ter uma idéia do sentimento de indignação, da reação da comunidade de pesquisadores. O Decreto foi repudiado pela sua forma - assinado às vésperas da promulgação da nova Constituição - e pelo seu conteúdo.

Não se trata de uma reação emocional. Houve emoção e sempre há muita emoção (felizmente) no trabalho de pesquisa. Mas vejam, as modificações introduzidas pelo decreto contrariam nosso entendimento "a prioridade número um para a sobrevivência da pesquisa no Brasil é participação direta (não apenas em caráter assessor, ou consultivo, mas deliberativo) da comunidade científica nas decisões de política científica."

Estamos nos referindo aqui também, e com ênfase, à deliberação que envolve a análise de mérito das solicitações de apoios financeiros a auxílios para pesquisa e destinação das bolsas-de estudo. Critérios científicos de avaliação.

Os presidentes das sociedades científicas nacionais pesquisadores membros do Conselho deliberativo do CNPq e da Comissão das Sociedades Científicas decidiram, após reunião de 26 de outubro, comunicar ao Ministro da Ciência e Tecnologia que suspendiam a presença de seus representantes no Conselho de Ciência e Tecnologia e no Conselho Deliberativo do CNPq até serem suspensos os efeitos do referido Decreto e seu conteúdo amplamente discutido.